



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 1.430, DE 07 DE AGOSTO DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 460.000,00 (trezentos e dez mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a cobertura de despesas com benefícios previdenciários e a necessidade de adequar o orçamento da BERTPREV, conforme o Ofício n. 441/09 - BERTPREV,

CONSIDERANDO que o remanejamento de verba será realizado de acordo com o disposto § 1º do art. 4º da Lei Municipal n.º 840/08.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.05.01	09.272.9004.2012	3.3.90.05	305	R\$ 310.000,00
TOTAL				R\$ 310.000,00

§ 1º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar previsto no caput deste artigo, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.05.01	04.1229003.2010	3.1.90.11	293	R\$ 90.000,00
03.05.01	04.1229003.2010	3.3.90.39	298	R\$100.000,00
03.05.01	04.1229003.2010	4.4.90.52	301	R\$ 20.000,00
03.05.01	04.1229003.2010	4.5.90.61	302	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 310.000,00

§ 2º As fichas programáticas 293, 298, 301, 302 e 305 correspondem respectivamente às fichas 13, 02, 14, 09 e 10 pertencentes ao controle interno da Autarquia.

Art. 2º Fica Aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga –



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

BERTPREV, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.05.01	09.272.9004.2012	3.3.90.01	303	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

§ 1º O presente crédito será coberto por meio de recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei n.º 4320/64.

§ 2º A ficha programática 303 corresponde à ficha 11 pertencente ao controle interno da Autarquia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 1.431, DE 07 DE AGOSTO DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.175.000,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a cobertura de despesas com iluminação pública e parcelamento do PASEP, conforme Memorando n. 201/09 – SEOC/AS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Bertioga no valor total de R\$ 1.175.000,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2010	3.3.90.39	30	R\$ 850.000,00
01.07.18	04.1239011.1014	4.6.90.71	42	R\$ 325.000,00
TOTAL				R\$ 1.175.000,00

§ 1º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar previsto no caput deste artigo, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	99.9999999.9999	9.9.99.99	43	R\$ 1.175.000,00
TOTAL				R\$ 1.175.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 378, DE 07 DE AGOSTO DE 2009

Transfere a servidora Janaina Costa da Secretaria de Administração e Finanças - SA para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 07 de agosto de 2009, a servidora **JANAINA COSTA**, Ajudante Geral, Registro Funcional nº 1970, da Secretaria de Administração e Finanças - SA para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - SE**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Parágrafo único. A servidora prestará serviços junto à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE ou aos seus Setores subordinados conforme deliberação de seu superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 379, DE 07 DE AGOSTO DE 2009

Nomeia servidoras para compor o Comitê Estratégico Municipal para implantação do PDE – Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação e Cultura – MEC orientou que o Comitê deve ser composto por 04 (quatro) membros, conforme memorando n.º 277/09 – SE e que foram nomeados 02 (dois) membros através de Portaria n. 218/09,

CONSIDERANDO que as funções são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n.º 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 07 de agosto de 2009, as servidoras **YVONETE VITÓRIA COELHO LIPPI BICHIR**, registro funcional n.1151, Professora de educação básica I, e **WILMA ERDMANN BARROSO ROMANI**, registro funcional n. 1217, Professora de educação básica I, para atuarem juntamente com as demais servidoras nomeadas na Portaria 218/09 no Comitê Estratégico Municipal para implantação do PDE – Escola.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 380, DE 07 DE AGOSTO DE 2009

Nomeia Comissão Provisória de Acompanhamento do Plano de Carreira do Magistério do Município.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE de nomeação de Comissão para acompanhamento do plano de carreira do magistério no Município, conforme memorando n. 474/09 - SE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Comissão Provisória de Acompanhamento do Plano de Carreira do Magistério, os seguintes profissionais:

- I – Valdete Fernandes dos Santos, reg. 2731, Diretora de Escola;
- II – Marisa Marissol da Conceição, reg. 449, Professora de Educação Básica I;
- III – Deomar dos Santos Marques Junior, reg. 125, Professor de Educação Básica II;
- IV – Eunice Batista dos Santos Seidel, reg. 2638, Professora Adjunta;
- V – Vanessa Prado Signorini, reg. 1254, Diretora;
- VI – Elaine M. de Souza Paião, reg. 1252, Chefe de Setor;
- VII – Zélio Garcia Siqueira, reg. 2528, Supervisor de Ensino;
- VIII – Tatiana Cristina Gomes de Araújo, reg. 2521, Diretora de Escola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 381, DE 07 DE AGOSTO DE 2009

Transfere o servidor Julio César de Souza da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE para a Secretaria de Serviços Urbanos - SU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 07 de agosto de 2009, o servidor **JULIO CÉSAR DE SOUZA**, motorista, Registro Funcional nº 682, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à Secretaria de Serviços Urbanos - SU ou aos seus Setores subordinados conforme deliberação de seu superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 382, DE 07 DE JULHO DE 2009

Exonera a pedido a servidora Simone Mesquita Menezes da função de confiança de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica - SETVS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a manifestação da servidora no Memorando 181/09 – SETVS e concordância da Secretária da Saúde através de Memorando n. 136/09,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2009, a servidora **SIMONE MESQUITA MENEZES**, Registro Funcional n. 934, da função de confiança de **Chefe do Setor de Vigilância e Epidemiológica - SETVS**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 383, DE 07 DE AGOSTO DE 2009

Transfere o servidor Jefferson Fernandes Henriques da Secretaria de Administração e Finanças - SA para a Secretaria de Serviços Urbanos - SU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 07 de agosto de 2009, o servidor **JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES**, operador de sistemas, Registro Funcional nº 384, da Secretaria de Administração e Finanças - SA para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à Secretaria de Serviços Urbanos - SU na Diretoria de Transito – DTO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 03/08/09 À 07/08/09

PROCESSOS: 03873/94 – ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, 50330/90 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA BEACH, 54290/91 – JOSE MAURO DA SILVA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 04564/07 – CONSTRUTORA PHOENIX LTDA, 03641/09 – AUCLÉSIO RANIERI, 01835/08 – MARCOS QUINTANA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 60367/92 – MARCELO GODINHO LOURENÇO (PET.1838), 6796/01 – RAQUEL MARIA CEZAR RODRIGUES (PET.2644), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 05411/08 – ARIOVALDO LUCIANO DE MORAES(DIAE 4381), ANTONIO PAULINO DOS SANTOS(DIAE 4415), 07391/08 – JOSÉ MARIA CUNHA(DIAE 4701), PAULO GIRARDI(DIAE 4628), correspondência devolvida pelo correio. 02247/94 – KIYOSHI NOZAWA, 51363/91 – SEITI HIRATSUKA, 05957/00 – KENYA BELTRAME DE OLIVEIRA, 3359/94 – WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA, Arquive-se assunto solucionado. 05249/95 – RICARDO MANOEL ANGEL A. RODRIGUEZ(PET.2673), 6797/04 – MANOEL ELÓI MARTINS ANTUNES (PET.2762), 4523/09 (SEFI) – JAVETE ALVES DE AGUIAR (PET.2769), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação. 4419/09 – ELEN ELEVADORES LTDA - ME, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 4860/01 – ANTONIO MARTINS FERREIRA, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 05231/09 – SEFI(EUGENIO LILY MARGARIDA ROTH-PET.2686), Indefiro o solicitado na petição, com base no parecer do diretor de obras. 04564/07 – CONSTRUTORA PHOENIX LTDA(STAND DE VENDAS), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 2191/07 – SEFI (SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA – DIAE4758), Demolir obra irregular edificada sem projeto aprovado, multa pelo não atendimento das DIAE-12736/07, 12650/07, 12747/07 e 3053/08, FLÁVIO APARECIDO CRUZ, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 4568, para o imóvel sito à Av. Victor Savelis – Quadra 03 – Lote 03 – Jardim do Sol.

Engº Douglas Ortiz Bluhu
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/07/2009 à 06/08/2009 - ARQUIVE-SE**

02469/2007 - CREIDE CONCEIÇÃO DE LIMA GULIN; 01077/2008 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 02079/2009 - MÔNICA GOMES DE S. CARVALHO; 02165/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEIF); 04928/2009 - MARCOS ROGÉRIO GIACOMETTI; 04995/2009 - JAIRO CORREA JUNIOR; 05084/2009 - MARLENE DA SILVA XAVIER; 05172/2009 - JANAÍNA GALATI; 05199/2009 - ALCINDO DELL"AGNESE FILHO; 05206/2009 - RAILDA ROSA DOS ANJOS; 05250/2009 - FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO; 05251/2009 - ERICO DRESSLER DE ALMEIDA; 05322/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (SETL); 04209/2005 - ZIAD KHALED EL MALT; 04706/2007 - NATALIA OLIVEIRA GUEDES; 07314/2008 - FERNANDO LUIZ CARUZO; 07557/2008 - ANDREA VILLAS BOAS VENTURA; 02537/2009 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO , PLAN. E DESENV. URBANO (SEOG).; 05363/2009 - GLAUCIA NASCIMENTO JANUARI; 05365/2009 - CIRANO CASEMIRO; 05367/2009 - VALDENIR DE FIGUEIREDO; 05405/2009 - VICTÓRIO EUGÊNIO MISAEL SANTOS JORDAN ROJAS; 05478/2009 - RODRIGO GONÇALVES; 05494/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 05508/2009 - ADILTON MOREIRA; 05515/2009 - ROSANGELA AP. SOUZA DA SILVA; 05519/2009 - REINALDO ABAD; 05557/2009 - DANIELA DE MENDONÇA DOMINGOS; 05590/2009 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 05599/2009 - JOSÉ FRANCISCO DONEGÁ; 51774/1989 - JOANA GONCALVES DE SOUZA ME; 02564/1999 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 02668/2000 - ANTONIO ANTUNES; 03637/2006 - CATIA CILENE CARLOS; 02718/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 1457-I); 02725/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 1465-I); 05569/2007 - ELISA LOPES DOS SANTOS; 01785/2008 - MARILENE ROSÁRIO S. DA SILVA; 04601/2008 - DIANA DE JESUS SANTOS REGO - ME; 07796/2008 - EDLA MAXIMIANO FERREIRA; 07819/2008 - GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 07894/2008 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; 08021/2008 - ELIAS ABIDALA KHEDE; 05619/2009 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 05623/2009 - IRINEU PASTORI; 05645/2009 - ALESSANDRA PATRÍCIA SALVADOR QUADRADA; 05658/2009 - MARIA HELENA DE ANDRADE ORTH; 06463/2008 - F. T. DE SOUZA VASCONCELOS - ME.; 06472/2008 - SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA; 01953/2009 - MÁRCIA APARECIDA DE ANDRADE; 04579/2009 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (GAEMA); 04580/2009 - PODER JUDICIÁRIO (FÓRUM DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES); 04662/2009 - SILVANA MARIA DE BRITO; 04877/2009 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; 04914/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 52665/1991 - ESTAF ENGENHARIA S/A; 00061/1994 - CLAUDIO LUCIO DE PASCHOAL; 02489/2002 - EE PROF. MARIA APARECIDA PINTO DE ABREU MAGNO; 00695/2006 - DERBSON DAVI RIBEIRO CARVALHO; 02908/2003 - ARNÓBIO ALVES MARTINS; 02296/1994 - JOÃO PAULO GALVÃO; 03976/2006 - ADENILTON PASSOS CRUZ - ME; 08465/2007 - PALESSA ENGENHARIA DE CORROSAO LTDA.; 02371/2008 - CRISTINA HELENA PALMIERI GADDINI; 00100/2009 - ANTONIO DE PÁDUA PAULO;



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

00225/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL (DES); 03169/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03287/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 03500/2009 - ARLENE CRISTIAN FERREIRA SILVEIRA - ME; 01615/2006 - RICARDO WAGNER BORTOT; 00369/2009 - EDITORA E PRODUTORA LITORAL GOSPEL LTDA. - ME; 00499/2009 - ROBERTO GONÇALVES COSTA; 03681/2009 - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DA BAIXADA SANTISTA; 03883/2009 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (BASE BOMBEIROS BERTIOGA); 06898/2002 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 00808/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 00811/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 00812/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 00814/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 00983/2009 - GABINETE DO PREFEITO (SETR); 01083/2009 - ANTONIO A DOS SANTOS PAISAGISMO - ME; 03997/2009 - ÊNIO XAVIER; 04148/2009 - JOSÉ EDUARDO DE SOUZA TELES; 04170/2009 - ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA; 04250/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM); 04286/2009 - CHINGO YAMAMOTO; 05073/2005 - MARIA SELMA GUEDES LIMA; 07244/2006 - ENPLAN - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA; 50779/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 00515/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 03353/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 01381/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS).; 04291/2009 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (BOMBEIROS BERTIOGA); 04559/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 05806/2004 - ANDERSON MORENO; 68438/1992 - LUIZ ALVES MENDES; 07285/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06599/1998 - WADY JOSE MOURAO CURY; 50687/1991 - ANTONIO RIQUELME SANCHO; 00701/1995 - ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MELO; 07819/2000 - GENIVALDO FERNANDES HIDALGO; 07262/2002 - MOTEFERRO COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA; 52787/1989 - JAIME BELARMINO DE ANDRADE; 12735/1996 - PLANNING PLANEJAMENTO E DES. URBANO S/C LTDA; 06007/1999 - SOCIEDADE URBANISTICA BERTIOGA LTDA; 06008/1999 - SOCIEDADE URBANISTICA BERTIOGA LTDA; 08680/1999 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (DEPTO. DE OBRAS); 50293/1983 - ROLF WALTER DOSTAL; 05772/2006 - IVAN LUIZ DA SILVA; 08593/2007 - SANDRO EDUARDO HERNANDES E OUTRO.; 13055/1996 - ERNESTO GARGAN; 17460/1997 - MARIA C. DE LIMA MOREIRA; 03502/1999 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (SETOR DE FISCALIZACAO); 00330/2000 - PAULO EDUARDO DE ASSIS TRIVELLATTO; 50799/1986 - FERDINANDO MANZOLI; 50577/1991 - OSMAR DA SILVA MOREIRA; 54219/1991 - AURELIO GARCIA CREPALDI; 09969/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 05990/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 08073/2005 - LUZIA MAROTA; 50159/1986 - CLAUDIO PEREIRA; 53742/1991 - ALDO STORINO JUNIOR; 68200/1992 - AURELIO GARCIA CREPALDI; 00587/1993 - ALAIN KAMEL YOUHANNA RISGALLA; 03878/1995 - OSCAR ANACLETO P. O. MAROTE; 51436/1990 - EDUARDO DOS SANTOS; 04299/1994 - NATANAEL SILVA PESSOA; 05754/1995 - CARLOS EDUARDO QUAGGIO GOMES; 06583/1999 - TERRAL RESTAURANTE LTDA.; 06564/2001 - MADRID ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS; 01051/2007 - CLAUDIO CAMPI DE CASTRO; 01053/2007 -



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CLAUDIO CAMPI DE CASTRO; 50962/1984 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 07414/2003 - JOSÉ AIRTON STORY; 03910/2004 - WALDECIRA LEÃO MAZINI E OUTRO.; 00391/2005 - SÉRGIO GONÇALVES CONFECÇÕES - ME; 51237/1989 - ANTONIO JOSE DE CAMPOS SANTOS FIGUEIREDO; 02864/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 50943/1984 - MARLENE COSTA; 00710/1998 - ALBERTO FERNANDES; 07848/2000 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 03169/2005 - MARILENE PINHEIRO DE ALMEIDA.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/07/2009 à 06/08/2009 - VOLTA A** **CIRCULAÇÃO**

50732/1983 - JOSE LUIS VILLAMAR LAMAS; 04405/1993 - RENATO NUNES RANGEL; 07706/1999 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (P.1322-I); 16594/1948 - JOÃO EDUARDO SALTINI; 20076/1997 - ROBERTO FELIPE DA CUNHA; 07380/2007 - ARMAZÉM GERAL SUPERMERCADOS LTDA.; 02004/2004 - SILVIA FOSSÁ MONTEIRO DA SILVA; 03138/2004 - VINCENZO ALBERTO GASPAR; 06452/2004 - CREUZA FERREIRA ODONI; 13983/1996 - JOSÉ SALVADOR FERREIRA; 08693/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02620/2007 - BENEDITO PAULO BARBOSA; 07951/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 50396/1989 - VICENTE ALVES DE SIQUEIRA E OUTROS; 01380/1995 - DAVI LPPEZ DINIZ; 06123/2001 - CARLOS ROBERTO DO PRADO; 08113/2007 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ILHA DE CRETA LTDA.; 52904/1988 - ALFREDO VIGNA JUNIOR; 50956/1991 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 01120/2000 - ADALBERTO RYLKO; 02757/2003 - FRANCISCA FÉLIX DOS SANTOS; 00284/2006 - SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 06604/2008 - JULIO CESAR GOMIDE DOS REIS; 50887/1988 - PRAIAS NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA; 04722/2009 - ALEXANDRE DUTZMANN; 53152/1988 - CARLOS SERGIO DOS SANTOS; 05457/1994 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 02706/1998 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC; 07703/1999 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (P.1319-I); 07704/1999 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (P.1320/99); 01385/2000 - TELESP CELULAR S/A; 03712/2002 - MARCOS ISSAO HASHIGUCHI; 05045/2003 - ROSANA TEISSIERE DA SILVA; 06334/2004 - Q. BELA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME; 03341/2009 - MARLIDARCI ROSÁRIA DA SILVA; 15933/1997 - GIULIANA CRISTONI BERTIOGA-ME; 07709/1998 - ANTONIO HENRIQUE LICO GONCALVES; 04424/2001 - CREUZA FERREIRA ODONI; 00742/2002 - FABIANA LIRA DIEZ; 01636/2002 - ENGESITE TELECOM LTDA; 02987/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 08808/2003 - JORGE ELIAS MAHTUK; 09005/2007 - DÁRCIO PEDROSO DA SILVA; 03720/2009 - LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS; 52556/1988 - ALFREDO VIGNA JUNIOR; 50615/1990 - BENEDITO PAULO BARBOSA; 54087/1991 - MARIO CARNEIRO FILHO; 25208/1992 - BENEDITO PAULO BARBOSA; 00319/2000 - SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGA LTDA E OUTRA.; 05245/2000 - LUIS CARLOS ARRUDA MAEDA; 08751/2001 - ADILTON MOREIRA; 50799/1987 - JOAO CARLOS HUNGRIA; 52880/1991 - ALFREDO VIGNA JUNIOR; 02383/1998 - JOSE PIRES DA CRUZ; 06465/2002 - JORGE MATSUO YAMANE; 04123/2003 - JOSÉ RODRIGUES; 03974/2004 - MARIA NEIDE COSTABILE; 05718/2004 - MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE; 01353/2007 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC BERTIOGA.; 04059/2007 - CIA. SANEAMENTO BÁSICO S.PAULO (SABESP).

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA LAUDA 030/09 EXPEDIENTE DESPACHADO DE 31/07/09 A 06/08/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1836/08 – MANOEL MESSIAS DE SIQUEIRA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 55530, A PARTIR DE 28/07/09.

5709/09 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 11541, A PARTIR DE 23/07/09.

5827/09 – SANMELL MOTOS LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: R\$ 336,36.

5854/09 – JOELMA FELIX DE ALMEIDA SIQUEIRA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: R\$ 277,62.

5882/09 – OMAR SANTOS DE CAMPOS JUNIOR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: R\$ 95,77.

5914/09 – EVANDRO LUIS LIMA TOMÉ - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: R\$ 128,31.

5914/01 – N. DE CASTRO OLIVEIRA & DOS SANTOS LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 0011/09, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM 25910.

5915/09 – EDUARDO CESAR LIMA TOMÉ - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: R\$ 128,31.

6857/07 – THIAGO JOSÉ PATRICIO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: 2007



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

= R\$ 103,68, 2008 = R\$ 311,05 E 2009 = R\$ 311,05.

7380/07 – ARMAZEM GERAL SUPERMERCADOS LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 15 DE MAIO A 03 DE JULHO DE 2009

EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS – Processo(s):

03732/09 JAIR CAYETANO DOMINGUES. 03641/09 AUCLÉSIO RANIERI. 03253/09 SÉRGIO DA SILVEIRA. 04057/09 ANA MEIRE OLIVEIRA DE AGUIAR. 04135/09 NAZARETH JACINTO PICLAS. 03692/09 HERALDO JESUS MARQUES DA SILVA. 07943/08 (06752/08) TOSHIMITSU KUMURA. 02946/09 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES. 04377/09 MACHADO E BEBERIAN PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA. 02107/09 IDINEI DA SILVA. 07909/08 IVAN INÁCIO DA SILVA. 08703/06 JAQUELINE POLI SANCHES. 01217/08 (04375/06) CHARLES DE MORAIS SANTOS. 01710/09 JOSÉ BATISTA FUENTES. 08752/01 FLORIANO ROSSI. 03496/09 CLAUDIO ALVES LAGO E OUTROS. 03435/09 MAURÍCIO VILLAR. 05254/08 JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA. 03114/09 MIROEL ALVES DE OLIVEIRA. 02900/09 JORGE PENA DIAS JUNIOR. 03915/09 MARCELO HENRIQUE PRETO. 04287/09 ROBERTO TABAI FILHO E OUTRA. 03840/09 ROGÉRIO DE MOURA LOPES. **COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou**

atendimento – Processo(s): 01255/09 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. 04372/09 MAURÍCIO JUSTUS NUNES. 02890/09 HELENICE BATISTA DOS SANTOS. 05254/08 JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA. 00094/08 GAIA CONSULTORIA AMBIENTAL. 03698/09 GRAFITTEVENTOS. 02815/09 OLGA PULEFF FOGGIANO. 02673/07 CHAFI ATALA ELMOR JUNIOR. **COMUNIQUE-SE,**

por força da Lei Federal 11.428/06, o interessado deve instruir procedimento licenciatório junto ao DEPRN e apresentar comprovação nesta Secretaria no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento – Processo(s): 04456/09 PEDRO ROSÁLIO DA CUNHA PEREIRA. 02900/09 JORGE PENA DIAS JUNIOR. 03114/09 MIROEL ALVES DE OLIVEIRA. 03915/09 MARCELO HENRIQUE PRETO. 04287/09 ROBERTO TABAI FILHO E OUTRA. **INDEFIRO o pedido – CUMPRA-SE a**

determinação exarada no processo quanto a obrigação de AVERBAÇÃO de área – Processo(s): 02107/09 IDINEI DA SILVA. **AUTORIZADA a realização de evento/promoção na praia, recolhidas as taxas – Processo(s):** 05002/09 SARDINHA FILMES LTDA. **ARQUIVE-SE – Processo(s):** 07599/04 AKY GESSO

05002/09 SARDINHA FILMES LTDA. ARQUIVE-SE – Processo(s): 07599/04 AKY GESSO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECORAÇÕES LTDA ME. 06378/06 (00826/06) LÉA CORDEIRO PENHA PIZZARIA ME. 02579/07 (07431/06) EDUARDO NAGAYAMA ME. 00311/07 IVALDO CARDOSO DE ARAÚJO ADEGA ME. 01147/09 PAULA MARIA PEREIRA ZANATTA. 05791/05 (02794/94) WALTER MARTINS DE OLIVEIRA. 04714/07 (00751/06) FAUSTINO & UBALDO LTDA ME. 07110/08 E. H. DOS SANTOS MARQUES MOTOS ME. 06868/07 N. M. SEIXAS CASSIANO PAPELARIA LTDA ME. 08478/06 (05906/06) COMBLAN COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME. 03315/08 I J E C B BERTIOGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP. 00521/08 MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTANA (PÉ QUENTE CALÇADOS). 06118/07 LUZINEIDE SALES CAETANO DE LIMA ME. 02762/07 (05472/06) SILVIO ROBERTO PARAVONI ME. 01424/08 MARCELO ROCHA CESAR ME. 04588/04 (00266/04) TERESA MARIA DA SILVA LANCHONETE ME. 03069/05 LUCIA PEREIRA PANASSOLO PEDRAS ME. 00954/08 MARIA GORETTI CONTENTE ALVES ME. 03571/06 (00423/06) HEBREWS HOTELARIA E TURISMO LTDA ME. 06984/07 (01067/07) MICHELE DA SILVA MAIA ROUPAS ME. 05912/07 CAMILA BOU GHOSSON MARCATO ME. 00527/09 LOURIVAL ALVES DOS SANTOS (DIFERENCIAL MATERIAIS LTDA ME).

João Carlos dos Santos Lopes
Engenheiro Agrônomo MSc
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04 A 10 DE JULHO DE 2009**

EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS – Processo(s):

04136/09 (02709/08) FERNANDO SENA RODRIGUES. 03108/09 (01880/09) CARLOS SIMÕES DOS REIS. 04066/09 ILSON FERRASSA E OUTRO. 04072/09 DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO. 04274/09 DOLI MIGLORINI. 02294/09 (04487/98) FÁBIO CARVALHO GAMA. 03797/09 (08796/01) FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA PIMENTEL. 04067/09 (07887/00) MARIA LUIZA PERINA DE CARVALHO. 03095/09 (07517/08) JOÃO FIRMINO. 03255/09 (01289/08) SILVIA MARIA SILVA BARBOSA. 03573/09 SINIVALDO PRAXEDES DOS SANTOS. 04450/09 JOEL MATEUS DOS SANTOS E OUTRO. 03115/09 ISAAC JOSÉ DE SOUZA E OUTRO. 04448/09 PEDRO MUELA PAGADIZABAL. 04721/09 RUFINO IGLESIAS MIGUEZ. 04734/09 ALBERTO CARLOS VILLAR HORTA. 04663/09 MARIA MILZA ALVES LIMA. 02450/09 (07687/00) SMK COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. 05573/04 (06309/99) BENEDITO JOSÉ BARBOSA E OUTRO.

**João Carlos dos Santos Lopes
Engenheiro Agrônomo MSc
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11 A 31 DE JULHO DE 2009**

EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS – Processo(s):

04258/09 VINICIUS TADEU PALMA. 04925/09 JOSÉ DUARTE MOREIRA. 04839/09 (08187/04) VANDERLEI AICARDI JUNIOR. 04840/09 (07246/07) RAIMUNDO RENATO VIEIRA. 00907/09 FLAVIO GONZALEZ URBANO. 06529/08 CARLOS ANTONIO DE BRITTO SOUZA. 02673/07 CHAFI ATALA ELMOR JUNIOR. 00416/09 LAURA PICCININI. 04923/09 VILMA DOS SANTOS FERNANDES. 04462/09 (02454/09) ALEXANDRE LUIZ RAMIRO MARTINS. 04273/09 (04620/01) AMAURY RICARDO DE SANTANA EBOLI. 04575/09 ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE GUARUJÁ. 04843/09 RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA KANG E OUTRO. 04372/09 MAURÍCIO JUSTUS NUNES. 04676/09 (02576/09) JOSÉ JORGE DA SILVA. 02855/09 (07234/05) MANOEL LUCIANO DE SANTANA. 03996/09 (02921/02) JUAREZ VIEIRA SILVESTRE E OUTRA. 07674/03 (06742/03) LAERTE PACHECO. 02225/09 (08727/01) FRANCISCO MANUEL SARAIVA JUSTINO. 04447/09 WILSON GERALDO COSTA. 01007/09 NEWTON BAPTISTA. 04147/09 ARNALDO NEGRI. 01225/09 (01224/09) GUSTAVO LANDINO CINTRA. 02225/09 (08727/01) FRANCISCO MANUEL SARAIVA JUSTINO. 03840/09 ROGÉRIO DE MOURA LOPES. 01222/08 SEBASTIÃO BUENO DE CAMARGO. 03642/09 (09250/05) ABDALLAH CHEHADE MITRI.

COMUNIQUE-SE, por força da Lei Federal 11.428/06, o interessado deve instruir procedimento licenciatório junto ao DEPRN e apresentar comprovação nesta Secretaria no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento – Processo(s):

01645/08 MARIA IRENE DO CARMO MARCHI. 04258/09 VINICIUS TADEU PALMA. 04925/09 JOSÉ DUARTE MOREIRA.

INDEFIRO o pedido peticionado – Processo(s): 03287/09 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. 04072/05 MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES. 05470/09 DBG PAINÉIS (EDINAMAR ESCATENA). 01209/05 (03497/02) HONÓRIO KONNO.

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo por 30 dias – Processo(s): 01976/07 RENATO OGEDA.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

AUTORIZADA a realização de evento/promoção na praia – Processo(s): 00717/09
CIRCUITO PAULISTA DE TRAVESSIAS AQUATICAS E CIRCUITO PAULISTA
UNIVERSITÁRIO.

João Carlos dos Santos Lopes
Engenheiro Agrônomo MSc
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01 A 07 DE AGOSTO DE 2009**

EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS – Processo(s):
04456/09 PEDRO ROSÁLIO DA CUNHA PEREIRA. 05788/09 CEZARE MALASPINA JUNIOR. 04054/09 LUZIA PIRES DA SILVA. 01515/09 (04158/05) ROBSON FERREIRA DA SILVA. 02890/09 HELENICE BATISTA DOS SANTOS. 04726/09 ELIZABETE REGINA DO VALE CALIMAM. 06747/08 FRANCISCO JOSÉ VITOR PEREIRA DA SILVA.

COMUNIQUE-SE. Comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento – Processo(s): 01074/05 ADILSON LUIZ BERNARDES DO NASCIMENTO LANCHONETE ME. 05757/05 FERNANDES & LIMA CANTINA E PIZZARIA LTDA ME. 07982/06 DENAIR BARBOSA BAR E LANCHES ME. 08682/07 LIGHT MY FIRE ROCK BAR LTDA EPP.

SUSPENSA AUTORIZAÇÃO N.º 02/08 – Processo: 07344/05 MINERAÇÃO RIO VERMELHO.

COMUNIQUE-SE: o interessado deve anexar ao processo cópia da AUTORIZAÇÃO para supressão de vegetação expedida pelo DEPRN, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento – Processo(s): 03915/09 MARCELO HENRIQUE PRETO.

INDEFIRO o pedido. CUMPRA-SE IMEDIATAMENTE o acordo firmado em TCCA com obrigação de AVERBAÇÃO de área, sob pena de sanções administrativas e, se for o caso, judiciais – Processo(s): 07617/08 (02715/03) FERNANDA CUSTÓDIO DA SILVA.

**João Carlos dos Santos Lopes
Engenheiro Agrônomo MSc
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental**



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03 / 08 / 2009 A 07 / 08 / 2009

CERTIFIQUE-SE.

**05880/09 - ARMAZÉM GERAL SUPERMERCADOS LTDA.05775/09 – PETRÓLEO
BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS.**

SIM, COMO REQUER.

**05684/09 – SAMUEL CARNEIRO DOS SANTOS. 05821/09 – ISMAEL DA SILVA –
05710/09 – GUSTAVO FRAJDRAJCK DE OLIVEIRA. 05712/09 – ANTONIO
COSTA SANTOS. 05905/09 JORGE AUGUSTO CABRAL. 05890/2009 – MARIA
GESILDA OLIVEIRA MELO.67883/92, Petição n° 2375/09 – HIDEKIMI
MORIKAWA**

COMPAREÇA em trinta dias.

**05849/09 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA,
apresentar matrícula do imóvel.**

RESTITUA-SE, conforme Lei n° 324/98.

**50852/83, petição n° 2620/09 – JOSÉ MARCOS BUENO MARQUES, a
importância de R\$ 69,82 (sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos),
referente ao IPTU 2007 e 2008 pagos a maior.50559/89 – PRISCILA RIBEIRO DE
ANDRADE, a importância de R\$ 248,05 (duzentos e quarenta e oito reais e
cinco centavos), referente ao IPTU 2008 pago a maior, a favor de Ângela Maria
F. Lourdes (sendo que o ano de 2007 está condicionado a quitação do
parcelamento em dívida ativa). 05849/09 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
ANEXOS DE BERTIOGA, a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos
reais), referente ao ITBI pago em duplicidade em 2.009. 06239/99, petição n
°1195/09 – CLAUDIO BARREIRAS, a importância de R\$ 469,70 (quatrocentos e**



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

sessenta e nove reais e setenta centavos), referente ao IPTU/2007 a 2009, pago a maior.

INDEFIRO, por desinteresse.

07524/07 – MARIA CLEIDE FERREIRA.

MARA LÚCIA LARA FERNANDES
CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA